GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais

Gabinete

PORTARIA ARSAE-MG Nº 268, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Concede Progressão nos termos do art. 23, da Lei nº 20.822 de 30 de julho de 2013 aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Arsae-MG.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Estadual nº 18.309, de 03 de agosto de 2009, do Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **PROGRESSÃO** nos termos do art. 23, da Lei nº 20.822 de 30 de julho de 2013 aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Arsae-MG, na forma abaixo indicada.

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1374993/2	NATHALIA RIBEIRO SOUSA SILVEIRA	1	GRAES **	I	C	D	10/02/2022
1371784/8	VANESSA CRISTINA DE SENA PESSOA	1	AFRAE *	I	C	D	28/02/2022

*Analista Fiscal de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

**Gestor de Regulação dos Serviços de abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Claret de Oliveira Júnior**, **Diretor(a) Geral**, em 07/06/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47636326** e o código CRC **B3C78B99**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000101/2022-24 SEI nº 47636326